

CA n.º 0349/2026 – GPES
Curitiba, 01 de outubro de 2026.

AO SENHOR

LUIS HENRIQUE PAGNONCELLI

Prohawk Engenharia e Tecnologia Ltda. CNPJ 26.795.046/0001-38

Assunto: Análise da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Habilitação Técnica – Fase 01 do Edital de Credenciamento 004/2025 – Serviços Topográficos e Afins.

A empresa Prohawk Engenharia e Tecnologia Ltda. encaminhou em 17/09/2026 documentação para participar do Edital de Credenciamento n.º 004/2025 – Serviços Topográficos e Afins.

A Comissão de Credenciamento analisou a documentação entregue, e fez os seguintes apontamentos:

- a) A empresa proponente se candidatou para atender as seguintes regiões disponíveis no Edital (GGML, GGND, GGNO, GGSD e GGSO).
- b) Para a habilitação jurídica, foi apresentada a última alteração do contrato social, contendo Luís Henrique Pagnoncelli como sócio administrador.
- c) Para a regularidade fiscal, a proponente apresentou os documentos solicitados no item 4.4 do Edital.
- d) Quanto a documentação para a Fase 01 da Habilitação Técnica, tem-se:
 - d.01) Foram apresentados atestados e laudos que não são válidos para comprovação da experiência conforme exigência do edital.
 - d.02) Foi apresentado o Contrato social da Proponente onde o Profissional indicado consta como sócio.
 - d.03) Apresentada Declaração de Responsabilidade Técnica

Assim, após a Análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento decide por não habilitar a empresa Prohawk Engenharia e Tecnologia Ltda na Fase 01, isto ocorre por não ser possível identificar nos atestados e laudos apresentados os serviços técnicos e as quantidades mínimas exigidas no Edital de Credenciamento para comprovação de experiência, ver tabela em anexo.

A empresa poderá a qualquer momento entregar laudos e acervos técnicos que comprovem os serviços realizados e correspondentes quantidades, conforme previsto no Edital de Credenciamento.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Eng.º Heber Augusto Cotarelli de Andrade
Presidente da Comissão

Assinado eletronicamente

Eng.º Soano Wacheski
Membro da Comissão

Assinado eletronicamente

Eng.º Marcos Aurélio Brennsen
Membro da Comissão

ANEXO TABELA DE ANÁLISE DE ATESTADOS

	Atestados	
Item	Quantidade necessária	
Monumentação de Vértices geodésicos de Controle Imediato ou básico - 19 unidades	19	NÃO DESCRITO NOS ATESTADOS
Cadastro de unidade existente – 515m²	515	NÃO DESCRITO NOS ATESTADOS
Cadastro de poço de visita e tubulação existente – 44 unidades	44	NÃO DESCRITO NOS ATESTADOS
Transporte de altitude (cota) – 28 Km	28	NÃO DESCRITO NOS ATESTADOS
Levantamento planialtimétrico Cadastral de área – 45114m²	4514	ATENDE, QUANTIDADE SUPERIOR A 4514
Elementos para legalização (Confecção de Planta) – 2 unidades	2	NÃO DESCRITO NOS ATESTADOS
Elementos para legalização (memorial descritivo) – 2 unidades	2	NÃO DESCRITO NOS ATESTADOS
Elementos para Legalização (busca documental e identificação do imóvel) – 2 unidades	2	NÃO DESCRITO NOS ATESTADOS
Locação e nivelamento de linha (levantamento planialtimétrico de faixa) - para projeto de água – 2km	2	NÃO DESCRITO NOS ATESTADOS
Locação e nivelamento de linha (levantamento planialtimétrico de faixa) - para projeto de esgoto – 2km	2	NÃO DESCRITO NOS ATESTADOS
Locação e nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto (ordem de serviço para execução - OSE) – 273m	273	NÃO DESCRITO NOS ATESTADOS

CARTA 9333/2026.

Documento: **Carta349_2026_Prohawk_Credenciamento004_2025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Aurelio Brennsen (XXX.825.319-XX)** em 01/10/2026 11:15, **Soano Wacheski (XXX.005.069-XX)** em 01/10/2026 11:25, **Heber Augusto Cotarelli de Andrade (XXX.485.719-XX)** em 01/10/2026 14:05 Local: SANEPAR/09320.

Inserido ao documento **2.292.352** por: **Marcos Aurelio Brennsen** em: 01/10/2026 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
373c6d938cc55929729095170f29511c